

Esteio, 12 de janeiro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Do Contrato de Gestão 003/2014 da Retaguarda da Atenção Primária, celebrado entre o Município de Esteio, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, e a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.

O Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária da Plenária realizada na data de 12/01/2015, aprovou aditivo de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do Contrato de Gestão 003/2014 vigente.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.



Sandro Nogueira Barbosa
Presidente
Conselho Diretor